



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“CEEE-D” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157º, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante publicado do dia 25 de novembro de 2020, que em reunião realizada na data de hoje, o Conselho de Administração tomou conhecimento e ratificou a homologação do aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 3.362.158.135,09 (três bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e nove centavos), passando o capital social dos atuais R\$ 23.702.962,15 (vinte e três milhões, setecentos e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) representado por 9.680.746 (nove milhões, seiscentas e oitenta mil, setecentas e quarenta e seis) ações, sem valor nominal, sendo 9.516.732 (nove milhões, quinhentas e dezesseis mil, setecentas e trinta e duas) ações ordinárias e 164.014 (cento e sessenta e quatro mil e quatorze) ações preferenciais, sem direito a voto para R\$ 3.385.861.097,24 (três bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e sete reais, e vinte e quatro centavos) representado por 68.254.930 (sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta) ações, sem valor nominal, sendo 68.090.916 (sessenta e oito milhões, noventa mil, novecentos e dezesseis) ações ordinárias e 164.014 (cento e sessenta e quatro mil e quatorze) ações preferenciais, sem direito a voto, refletindo a emissão de 58.574.184 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, todas sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 57,40 por ação.

O Aumento de Capital foi totalmente integralizado pelos acionistas da Companhia, sendo a integralização realizada mediante a capitalização pela Controladora, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-PAR, dos créditos decorrentes (a) de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado pela CEEE-PAR no valor de R\$ 270.008.325,66 (duzentos e setenta milhões, oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) e (b) do Instrumento de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas firmado entre CEEE-PAR e CEEE-D no valor de R\$ 3.092.149.809,43 (três bilhões, noventa e dois milhões, cento e quarenta e nove mil oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos).

Os acionistas minoritários puderam exercer o direito de preferência, na proporção do número de ações que possuíam, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas divulgado na data de 07 de dezembro de 2020. Assim, os acionistas que optaram por exercer seu direito de preferência realizaram o pagamento em moeda corrente nacional para a Controladora CEEE-PAR, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Da mesma forma, os acionistas que se manifestaram no boletim de subscrição do Aumento de Capital, pela participação na subscrição de sobras, puderam integralizá-las nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado no dia 25 de junho de 2021.

O Conselho de Administração, nesta data, também ratifica a alteração do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital homologado.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.